



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1100/2012

De 22 de março de 2012.

“Dispõe sobre a reestruturação de salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a reestruturação dos vencimentos dos servidores públicos em seus respectivos cargos, conforme especificação abaixo.

Agente de Serviços Gerais	R\$ 622,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 622,00
Administrador Distrital	R\$ 622,00
Agente Administrativo	R\$ 850,00
Agente Comunitário	R\$ 750,00
Adjunto da Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 2.800,00
Agente de Crédito	R\$ 650,00
Agente de Desenvolvimento Educacional	R\$ 3.160,20
Agente de Desenvolvimento Econômico	R\$ 3.715,00
Agente de Vigilância Ambiental	R\$ 750,00
Agente Fiscal UMC	R\$ 622,00
Agente de Posturas	R\$ 1.000,00
Ajudante de Pedreiro	R\$ 750,00
Almoxarife	R\$ 880,00
Analista Educacional	R\$ 3.160,20
Analista em Organização e Finanças	R\$ 1.630,00
Assessor Administrativo	R\$ 1.000,00
Armazenista	R\$ 750,00
Assistente Administrativo	R\$ 850,00
Assistente Judiciário	R\$ 3.715,00
Assistente Social	R\$ 1.630,00
Atendente de Biblioteca	R\$ 906,88
Auxiliar da JSM	R\$ 950,00
Auxiliar de Assistência Social	R\$ 850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Auxiliar de Clínica Odontológica	R\$ 850,00
Auxiliar de Contabilidade	R\$ 1.200,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 850,00
Auxiliar de Informática	R\$ 850,00
Auxiliar de Recursos Humanos	R\$ 622,00
Auxiliar de Serviços Médicos	R\$ 850,00
Auxiliar de Tesouraria	R\$ 1.200,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 850,00
Auxiliar de Farmácia	R\$ 850,00
Babá	R\$ 622,00
Biólogo	R\$ 1.400,00
Carpinteiro	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Matadouro	R\$ 962,00
Chefe de Divisão de Farmácia/ Laboratório	R\$ 980,00
Chefe de Divisão de Matadouro	R\$ 962,00
Chefe de Divisão	R\$ 962,00
Chefe de Divisão de Obras	R\$ 962,00
Chefe de Seção	R\$ 622,00
Chefe de Seção de Transporte	R\$ 622,00
Chefe de Seção de Ensino Fundamental	R\$ 622,00
Chefe de Transporte, Mecânica e Garagem	R\$ 750,00
Chefe de Turma	R\$ 622,00
Chefe de Divisão Clínica	R\$ 2.000,00
Chefe de Divisão Odontológica	R\$ 962,00
Chefe de Vigilância Sanitária Distrital	R\$ 622,00
Conselheiro Tutelar	R\$ 750,00
Consultor Educacional	R\$ 3.160,20
Contador	R\$ 1.630,00
Coordenador da Agência de Desenvolvimento	R\$ 750,00
Coordenador de Atendimento da Assistência Judiciária	R\$ 665,00
Coordenador do CRAS	R\$ 750,00
Coordenador de Limpeza Pública	R\$ 622,00
Coordenador de Serviços Gerais HP	R\$ 622,00
Coordenador Escolar	R\$ 906,88
Coordenador Escolar MAP V	R\$ 1.648,88
Coordenador de Farmácia Básica	R\$ 750,00
Coordenador do FMS	R\$ 622,00
Coordenador de Merenda Escolar	R\$ 750,00
Coordenador Municipal de Assistência Social	R\$ 750,00
Coordenador Municipal Agrícola	R\$ 622,00
Coordenador da Unidade Municipal de Microcrédito	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Costureira	R\$ 622,00
Coveiro	R\$ 622,00
Diretor Administrativo do HP	R\$ 2.500,00
Diretor Clínico	R\$ 2.000,00
Diretor de Posto de Saúde	R\$ 980,00
Diretor do Departamento da AMA	R\$ 2.000,00
Diretor do Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas	R\$ 2.000,00
Diretor do Departamento de Planejamento Social e Habitação	R\$ 2.000,00
Diretor do Departamento de Fiscalização, Tributação, Arrecadação e Cadastro	R\$ 2.000,00
Diretor do Departamento de Transportes	R\$ 2.000,00
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais	R\$ 2.000,00
Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo	R\$ 2.000,00
Eletricista	R\$ 1.000,00
Encarregado de Serviço de Atendimento à Criança e Adolescente	R\$ 622,00
Encarregado de Serviço de Portaria	R\$ 622,00
Encarregado de Biblioteca	R\$ 622,00
Encarregado de Serviço ao Idoso	R\$ 622,00
Encarregado de Serviço Telefônico	R\$ 622,00
Encarregado de Serviços Gerais	R\$ 622,00
Encarregado de Setor	R\$ 622,00
Engenheiro Agrônomo	R\$ 1.400,00
Enfermeiro	R\$ 2.800,00
Engenheiro Civil	R\$ 2.720,00
Farmacêutico Bioquímico	R\$ 1.580,00
Fiscal de Rendas	R\$ 1.310,00
Fiscal de Obras	R\$ 1.310,00
Fiscal Sanitário	R\$ 1.000,00
Fisioterapeuta	R\$ 1.400,00
Fonoaudiólogo	R\$ 1.400,00
Gari	R\$ 622,00
Instrutor de Corte e Costura	R\$ 622,00
Jardineiro	R\$ 622,00
Massagista	R\$ 750,00
Mecânico	R\$ 1.000,00
Merendeira	R\$ 622,00
Médico Anestesista	R\$ 2.000,00
Médico Clínico Geral	R\$ 2.000,00
Médico Ginecologista	R\$ 2.000,00
Médico Neurologista	R\$ 2.000,00
Médico Pediatra	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Médico PSF	R\$ 4.000,00
Médico Veterinário	R\$ 1.400,00
Médico Cirurgião Geral	R\$ 2.000,00
Motorista	R\$ 950,00
Nutricionista	R\$ 1.400,00
Odontólogo	R\$ 1.400,00
Ofice Boy	R\$ 750,00
Oficial Administrativo	R\$ 1.100,00
Operador de Girico	R\$ 1.000,00
Operador de Máquina Pesada	R\$ 1.190,00
Operador de Sonorização	R\$ 950,00
Orientador Escolar	R\$ 925,68
Otorrinolaringologista	R\$ 2.000,00
Pedreiro	R\$ 950,00
Procurador Geral do Município	R\$ 3.850,00
Pensionistas	R\$ 622,00
Psicólogo	R\$ 1.400,00
Porteiro	R\$ 622,00
Professor MAPI de Educação de Jovens e Adultos	R\$ 906,88
Professor MAPI	R\$ 906,88
Professor MAPII	R\$ 1.037,47
Professor MAPIII	R\$ 1.188,64
Professor MAPIV	R\$ 1.374,10
Professor MAPV	R\$ 1.648,88
Professor MAPVI	R\$ 1.923,75
Professor MAPVII	R\$ 2.473,32
Professor PC I	R\$ 906,88
Recepcionista	R\$ 622,00
Revisor de Texto em BRILLE	R\$ 622,00
Secretário Escolar	R\$ 906,88
Serviçal	R\$ 622,00
Sub Contador	R\$ 1.410,00
Sub Procurador	R\$ 3.715,00
Superintendente Administrativo	R\$ 1.500,00
Superintendente de Compras	R\$ 1.500,00
Superintendente de Saúde	R\$ 1.500,00
Superintendente Pedagógico	R\$ 1.500,00
Superintendente do Programa de Saúde da Família	R\$ 1.500,00
Superintendente Hospitalar	R\$ 1.500,00
Superintendente de Saúde	R\$ 1.500,00
Superintendente de Serviços do Interior	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Superintendente do PSF	R\$ 1.500,00
Superintendente de Serviços Urbanos	R\$ 1.500,00
Supervisor de Obras	R\$ 962,00
Supervisor de Pessoal	R\$ 1.000,00
Supervisor de Rendas	R\$ 1.000,00
Supervisor Escolar MAP IV	R\$ 1.374,10
Supervisor Escolar MAP V	R\$ 1.648,88
Técnico Agrícola	R\$ 1.200,00
Técnico em Economia Doméstica	R\$ 622,00
Técnico de Informática	R\$ 1.200,00
Técnico de Som e TV	R\$ 622,00
Técnico em Radiologia	R\$ 1.200,00
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.000,00
Técnico em Meio Ambiente	R\$ 1.200,00
Técnico em Turismo	R\$ 1.200,00
Tesoureiro	R\$ 1.630,00
Trabalhador Braçal	R\$ 622,00
Tratorista	R\$ 900,00
Vigilante	R\$ 622,00
Viverista Agrícola	R\$ 835,12
Zelador	R\$ 622,00

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a estender a carga horária dos servidores e funcionários públicos municipais de acordo com o interesse público.

Art. 3º - A promoção e quinquênios dos servidores e funcionários públicos municipais serão calculados de acordo com a data de admissão e as disposições constantes em lei municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros –ES.
Em, 22 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal